

DECRETO Nº 109/2017
de 31 de outubro de 2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no
uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo Municipal o dia 03 de novembro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

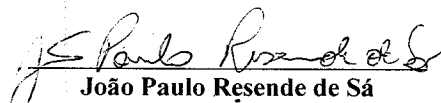
Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabi (SE), em 31 de outubro de 2017.


MANOEL OLIVEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que o Decreto acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.
Itabi/SE 31 de outubro de 2017


João Paulo Resende de Sá
Secretário de Administração Geral